



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 48/2023
De 9 de março de 2023

“Dispõe sobre a concessão de adicional de 1/3 (um terço) ao(a) servidor (a) de Ana Celia dos Santos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 42, II, da Lei Complementar nº 002/2008;

CONSIDERANDO que o requerimento de concessão de adicional de 1/3 do(a) servidor (a) Ana Celia dos Santos Oliveira, nos termos do art. 42, II, da LC nº 002/2008 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida o adicional de 1/3 (um terço) ao (a) Servidor (a) Ana Celia dos Santos Oliveira, portador (a) CPF nº 952.025.605-21, ocupante do cargo de Professor (a) da Educação Básica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, 9 DE MARÇO DE 2023.


VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal